



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO LO Nº 006/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no exercício da competência estabelecida pelo inciso X, do artigo 42, da Lei Estadual 23.304, de 20 de maio de 2019, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI, CNPJ Nº 28.917.748/0001-72, para a atividade principal de Lavra Subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco exceto pegmatitos e gemas (Produção bruta de 400.000 toneladas/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código A-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: LAT 19°59'06" S e LONG 43°26'59" O, no Município de Santa Bárbara, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00132/1999/009/2016 - Classe 3.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 001706/2013; Modo de uso: Captação de água subterrânea por meio de Poço Tubular já Existente; Vazão: 1,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°59'06"S, Long. 43°26'59"W.

Processo de Outorga nº 05804/2016; Modo de uso: Captação de água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível de Água em Mineração; Vazão: 98,08m³/h; Coordenadas Gráficas: Lat. 19°59'01", Long. 43°26'58"

Processo Uso Insignificante nº 6684/2019; Modo de uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc.) Vazão: 1,0 l/s, Coordenadas Geográficas: Lat. 19°58'54,38"S e Long. 43°26'59,76"W.

Processo Uso Insignificante nº 62476/2019; Modo de uso: Captação em corpo de água (rios, lagoas naturais, etc.), Vazão: 1,0 l/s, Coordenadas Geográficas: Lat. 19°53'49,0"S e Long. 43°32'15,77"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, COM VENCIMENTO EM 22/10/2027.

Governador Valadares, 24 de novembro de 2021

Fabrício de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente - Supram Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume da cava	2.500.000,00	m ³
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	30	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 24/11/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37508218** e o código CRC **C3FF631D**.